



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Suspende a realização do processamento da primeira etapa de matrícula em componentes curriculares para 2021/2 dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as anomalias identificadas no Sistema Integrado de Gestão durante a primeira etapa de matrículas do segundo semestre letivo de 2021, considerando o previsto nas Resoluções CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, CEPE Nº 101, de 8 de junho de 2021, CEPE Nº 171, de 11 de novembro de 2021, na Portaria do Reitor nº 217, de 29 de dezembro de 2021 e **ad referendum** do Conselho de Graduação, resolve:

Art. 1º Suspende, até a conclusão de completo diagnóstico e aplicação de providências para normalizar o processo, a realização do processamento da primeira etapa de matrícula em componentes curriculares prevista para o dia 30 de dezembro de 2021, conforme determina o Cronograma Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da Resolução CEPE Nº 190, de 15 de dezembro de 2021, bem como as etapas subsequentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2021, dada a urgência de sua implementação.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação